

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O RESTABELECIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 05/2020 SUPRIMIDO PELO TERMO ADITIVO Nº 03/2021, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, situada na Rua Sariema, nº 138, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-550, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.792.052/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, Diretor Operacional, portador da cédula de identidade nº 08533869-94 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.461.175-04, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agrônômica, CEP 88025-255, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e pela Sra. Sabrina Juliana Maccarini, Diretora Financeira, portadora da cédula de identidade nº 4.124.685-3 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.857.229-02, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agrônômica, CEP 88025-255, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RESTABELECIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 05/2020 SUPRIMIDO PELO TERMO ADITIVO Nº 03/2021** com fundamento no Acórdão nº 66/2021 – TCU – Plenário de relatoria do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2020, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 530/008842/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o restabelecimento total do quantitativo do objeto do contrato nº 05/2020 suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021, relativo a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, com fundamento no Acórdão n.º 66/2021 – TCU – Plenário de relatoria do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 05/2020, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Restabelecimento): Pelo presente instrumento fica restabelecido o quantitativo do objeto do Contrato nº 05/2020 suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021 em virtude do

DS

DS

DS

DS





Decreto Municipal nº 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021, para o período de Junho/2022 até Dezembro/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará no restabelecimento integral do quantitativo inicial do objeto do Contrato nº 05/2020, suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021, relativo a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de rede de fibra ótica, e dos subsistemas de mobilidade do município de Niterói.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento): O restabelecimento do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total estimada de R\$ 1.361.131,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em parcelas mensais e sucessivas no valor estimado de R\$ 147.427,22 no mês de junho de 2022 e no valor estimado de R\$ 184.284,03 no meses de julho até dezembro de 2022, acrescido ao valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.40.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6096

Nota de Empenho: 097, de 07/06/2022; e 098, de 07/06/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo): Em razão do restabelecimento, dá-se ao termo aditivo o valor estimado R\$ 1.361.131,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2022 a DEZEMBRO/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DS

DS
MC

DS
SM

DS





CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA NONA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 29 de junho de 2022

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
 GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
 CONTRATANTE

DocuSigned by:

Marcus Cunha

007B7788727A466...

DocuSigned by:

SABRINA MACCARINI

09182FC218A9442...

ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha
 Diretor Operacional

Sabrina Juliana Maccarini
 Diretora Financeira

CONTRATADA

DocuSigned by:

Stella Oliveira

240A451D1EBF468...

TESTEMUNHA/CPF: _____

DocuSigned by:

Helena

F9BCC6450F7C49A...

TESTEMUNHA/CPF: _____



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E322C1E63EF64D70812EAEEF32745259
 Assunto: DocuSign: Termo Aditivo 03-2022 ENGIE 530.008842.2021.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Rafael Caldeira
 Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica
 FLORIANOPOLIS, SC 88020010
 rafael.caldeira@engie.com
 Endereço IP: 200.9.2.254

Rastreamento de registros

Status: Original
 29/06/2022 15:54:35

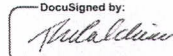
Portador: Rafael Caldeira
 rafael.caldeira@engie.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Rafael Caldeira
 rafael.caldeira@engie.com
 Gerente de Contratos
 ENGIE Soluções
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 240A451D1EBF468...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Assinado pelo link enviado para
 rafael.caldeira@engie.com
 Usando endereço IP: 147.161.129.75

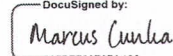
Registro de hora e data

Enviado: 29/06/2022 16:14:57
 Visualizado: 29/06/2022 16:15:14
 Assinado: 29/06/2022 16:15:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marcus Cunha
 marcus.cunha@engie.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 007B7768727A466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 marcus.cunha@engie.com
 Usando endereço IP: 147.161.129.105

Enviado: 29/06/2022 16:15:25
 Visualizado: 29/06/2022 16:24:50
 Assinado: 29/06/2022 16:25:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/01/2022 03:43:47
 ID: b4c97ccb-3690-4190-9f10-c9ea22986e69

SABRINA MACCARINI
 sabrina.maccarini@engie.com
 Diretora Financeira
 ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 09182FC218A9442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 sabrina.maccarini@engie.com
 Usando endereço IP: 147.161.129.73

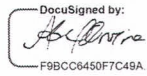
Enviado: 29/06/2022 16:25:07
 Visualizado: 29/06/2022 16:31:33
 Assinado: 29/06/2022 16:31:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário

Amanda Machado
 dir.planejamento.nittrans@outlook.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Assinado pelo link enviado para
 dir.planejamento.nittrans@outlook.com.br
 Usando endereço IP: 201.33.188.58

Registro de hora e data

Enviado: 29/06/2022 16:31:50
 Visualizado: 29/06/2022 17:43:58
 Assinado: 30/06/2022 09:01:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2022 17:43:58
 ID: c15efc63-1c66-4843-b69c-49f444c8be4d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/06/2022 16:14:57
Entrega certificada	Segurança verificada	29/06/2022 17:43:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/06/2022 09:01:00
Concluído	Segurança verificada	30/06/2022 11:13:49
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por ENGIE BRASIL ENERGIA S.A durante o curso do meu relacionamento com você. **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to

receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at engiebrasil@engie.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to engiebrasil@engie.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 03/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 05/2020 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021.

Valor: R\$ 1.361.131,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6096, Natureza de Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 29/06/2022.

Proc. Adm. 530008842/2021.

Niterói/RJ, 29 de junho de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150.237

PUBLICADO
Em 02 de julho de 2022



Abono Permanência – Deferido

Proc.210008702/2022 – Kátia Regina Augusta Pereira.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210008628/2022 – Vera Lúcia Veiga de Andrade.

Proc.210008814/2022 – Kelly Pessoa da Silva Fontes.

Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.210008169/2022 – Ernesto Ulysses Ferreira dos Santos.

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 309/2022** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 17 de fevereiro de 2022:

Matrícula	Classe
112229433	V

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL FME Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ANA MARIA SILVEIRA DE MOURA	100
2	JOSILENE CAMPOS RODRIGUES	100
3	JAQUELINE PINTO DE ABREU DA SILVA	100
4	ADRIANA NUNES DE BARROS	100
5	SUELI DA SILVA LOPES	100
6	CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA MACHADO	100
7	JORGEANE MARGARIDA PEREIRA E PEREIRA	100
8	EUQUIZIA CASTRO DA SILVA VIEIRA	100
9	EDAMIANE MALDONADO DE OLIVEIRA DA SILVA	100
10	ALINE DE LIMA NERY	100
11	GEANE LUZ ALVES DE SOUZA	100
12	HELAIANE MACEDO MENDES	100
13	MARCELO HENRIQUE PONTES VIDAL	100
14	LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA	95
15	CATIA SOARES DA SILVA	95
16	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE	95
17	MARIA DE FATIMA MELLO	90
18	ADILSINEA CUNHA VIEIRA ALVES	90
19	VERA SILVA DE BARROS	90
20	ANA LUCIA MARTINS FARTURA	90
21	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	90
22	LUZINETE COUTINHO MONTEIRO COELHO	90
23	DEBORA BARBOSA DE CARVALHO	90
24	ANA PAULA SOARES DA SILVA RANGEL	90
25	LAUDINETE JOAQUIM DA SILVA	90
26	NIVIA BARBOSA NASCIMENTO	90
27	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	90
28	MILENA DA SILVA RIBEIRO	90
29	VANIA CORDEIRO DE SOUZA FERNANDES	90
30	FERNANDA NOGUEIRA PELICREIRO	90
31	GISELE SANTOS LESSA VIEIRA	90
32	GISELE CHRISTINA SILVA FIGUEIREDO PINTO	90
33	LUCIANA DELGADO BERNARDO	90
34	ADAILTON CARVALHO PIRES JUNIOR	90
35	VERA LUCIA RODRIGUES COUTO	85
36	ROSEMERI RAMALHO SANTOS CARLOS	85
37	GILCE AID GARGIONE MENDES	85
38	ELISABETE SILVA DE ALMEIDA BARRETO	85
39	SUZIANE PAULA KRETLI CHAVES SANTOS	85
40	SIMONE PLUVIER DUARTE COSTA	85
41	KENIA TELLES	85
42	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA PESSOA	85
43	MARIANGELA DA SILVA MARQUES SOARES DA SILVA	85
44	PATRICIA BARCELOS AZEVEDO	85
45	ANA CAROLINA LINS DE FREITAS SANTOS	85
46	MILENA DA SILVA SOARES	85
47	VERA LUCIA TAVARES GUIMARAES	80
48	NILZA ROSA DE AQUINO	80
49	MARILIA RASSI LEMER	80
50	ANGELA MARIA CARVALHO TALARICO	80
51	MARIA CLARA DO COUTO COSTA BRASIL	80
52	DIONIZIA CRISTINA WERMELINGER SANTOS	80
53	MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS	80
54	ANGELA MARIA OLIVEIRA	80
55	ROSIMERI COELHO BENTO	80
56	ROMILDA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS	80
57	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SEIXAS	80
58	ELZANITA VICENTE DA SILVA RIBEIRO	80
59	CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	80
60	ANA CRISTINA CUSTODIO BEZERRA	80
61	JOSINETE RIBEIRO DA SILVA	80
62	ANNA CRISTINA TAVARES DE ARAUJO CHAVES	80
63	ELIANA ALVES BARCELOS	80

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
----	-------------------	-----------------

noventa e nove mil e novecentos e setenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir de 23 de junho de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – CAMPUS AVANÇADO NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 03/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 05/2020 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 03/2021; **Valor:** R\$ 1.361.131,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6096, Natureza de Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993; **Data de assinatura:** 29/06/2022; **Proc. Adm.** 530008842/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Termo de compromisso que entre si celebram como destinadora a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como destinadora, a empresa **E-Ambiental, Resíduos LTDA;** **Objeto:** por objetivo implantar 07 (sete) Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), podendo estes serem expandidos, visando a reciclagem dos resíduos eletrônicos, a serem encaminhados pelos contribuintes e recebidos pela CLIN, bem como proporcionar ações socioeducativas e ações socioambientais, em todo o município de Niterói conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento em D.O, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência; Não acarretará ônus financeiro para a CLIN sendo simplesmente cedido o espaço para o armazenamento do referido óleo; Que se regerá pela lei federal de nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do termo de compromisso os funcionários Lélia Neves Lomardo Mat.115525 e Vinicius Moço de Lima Mat. 124877; **Processo Administrativo de nº 520/003.412/22.**

Contrato nº 15/22, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a **EMPRESA FFORMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** **Objeto:** os seguintes itens: **ITEM 01:** 500 (quinhentos) pacotes de açúcar refinado – pacote de 1 KG; **ITEM 03:** 200 (duzentos) frascos de adoçante dietético líquido – vidro de 200 ml; O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 3.854.00 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0223/22, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Maria das Graças Pessanha da Silva, MAT nº 61182 e Denise Pacheco Gomes, MAT nº 116175; **Processo Administrativo de nº 520/002.683/22.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA.

Atos do Presidente

PORT. Nº. 330/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, MOISÉS DE AZEVEDO LIMA para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

PORT. Nº. 331/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, FRANCISCA LIMA CARDOSO para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2.**

PORT. Nº. 334/2022 – Designar a contar de 02/05/2022, NATALHIA DA GAMA RASCHENDAFER para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 5.**

PORTARIA Nº. 446/2022 - Designar os fiscais Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IVAN DA SILVA LIMA, NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO Nº 820 – BADÚ NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 034/2022) – **Processo Adm. Nº. 010000470/2018.**

PORT. Nº. 463/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 464/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, CARLOS VINICIUS RAMOS DOS SANTOS para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 465/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ADEMAR INACIO DE ARAUJO para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 466/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, EDUARDO FAUSTO SAT ANNA DE ALMEIDA para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 467/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, BARBARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4,** em vaga decorrente da dispensa de Alessandra Antunes de Almeida Sailes.

PORT. Nº. 468/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, GENE GARCIA VIEIRA DA SILVA SANTOS da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 469/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA DE AZEVEDO para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3,** em vaga decorrente da dispensa de Gene Garcia Vieira da Silva Santos.

PORT. Nº. 471/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, MARCUS CARPI da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

PORT. Nº. 472/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1,** em vaga decorrente da dispensa de Marcus Carpi.

PORT. Nº. 473/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 5.**

PORT. Nº. 474/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, MARIA GABRIELA FELIX MERENDI para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 5,** em vaga decorrente da dispensa de Diaqueline Diansey Ferreira Lima.

PORT. Nº. 475/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, BARBARA CRISTINA SANTOS DA FONSECA da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº. 476/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ALCILÂNDIA AZEVEDO SALVIANO para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7,** em vaga decorrente da dispensa de Barbara Cristina Santos da Fonseca.

PORT. Nº. 477/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, MAURO CESAR SANTOS DA CUNHA para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

PORT. Nº. 478/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, MAURO CESAR SANTOS DA CUNHA da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº. 479/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ANTONIO JOSE PEREIRA

para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**

PORT. Nº. 480/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, ANTONIO JOSE PEREIRA

para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.**